



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

"A Capital da Amizade"



Umuarama
Cidade ativa. Gente feliz.

PORTARIA Nº 513/2007

Altera Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **MARIA NATIVIDADE RIBEIRO LEPRI**.

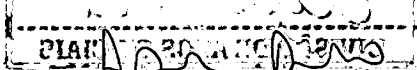
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterado a contar de 12 de julho de 2007, o percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **MARIA NATIVIDADE RIBEIRO LEPRI**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 983.615-2 - SSP-PR, nomeada em 01 de março de 1995, sob regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social – Diretoria de Educação, passando o percentual de Incentivo de Progressão de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), com base no artigo 16 e parágrafo único da Lei Complementar nº 064/99, nos termos do processo nº 3725/2007.

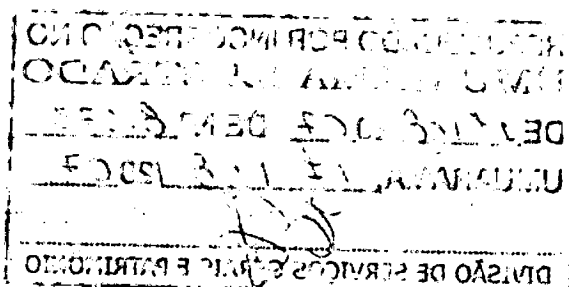
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 465, de 17 de maio de 2005.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de agosto de 2.007.



LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda



Revogado Conforme

Polícia N.º 1121/2009

Carla Freire

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO

DE 08/1 Agosto/2007

DE N.º 8.066

UMUARAMA, 08/1-08-2007

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO

DE 17/108/2007 DE N.º 8.073

UMUARAMA, 17/108/2007

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO